

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

Segunda reunião da
Comissão Assessora de Nomenclatura
16-27 de setembro de 1991
Montevidéu - Uruguai

COMENTÁRIOS DA SECRETARIA
à NALADI/SH
(ALADI/CR/Resolução 107)

ALADI/CAN/II/dt 3/Add. 1
28 de agosto de 1991

Restringido. Para uso
exclusivo da reunião.

- 0210 CARNES E MIÚDOS, COMESTÍVEIS, SALGADOS OU EM SALMOU-
RA, SECOS OU DEFUMADOS; FARINHAS E PÓS, COMESTÍVEIS,
DE CARNES OU DE MIÚDOS.
- Carnes da espécie suína:
- 0210.11 -- Pernas, paletas e respectivos pedaços, não desos-
sados
- 0210.11.10 Pernas
- 0210.11.20 Paletas
- 0210.12.00 -- Barrigas e peitos, entremeados, e seus pedaços
- 0210.19.00 -- Outras
-

Comentário

O texto do item atual da NALADI em espanhol que diz: 0210.12.00 "Panceta (tocino entreverado) y sus trozos" não corresponde com o da NALADI em português (Barrigas e peitos, entremeados, e seus pedaços) nem com os textos oficiais em francês e em inglês.

Com efeito, em português existem "toucinho" e "toicinho" como equivalentes de "tocino". Em francês "tocino entreverado" é "petit lard" ou "lard maigre" e, mais tecnicamente, "lard entrelardé", expressões que não constam nos textos oficiais da subposição 0210.12.

O "lard entrelardé" ("streaky pork and similar meats interlarded with a high proportion of fat") está mencionado duas vezes nos respectivos primeiros parágrafos das Notas Explicativas das posições 0209 e 0210, mas não no texto da subposição. Caso se tivesse querido dar esse significado e conteúdo à subposição teriam sido utilizados os termos

/mas

correspondentes. Mas, em francês diz "poitrine (entrelardé)" e não "lard entrelardé", e em inglês "belly (streaky)" e não "streaky pork and similar meats interlarded with a haig proportion of fat".

O "tocino" empregado com o sentido de "lardo" na tradução do Sistema Harmonizado, é a gordura que provém da capa de tecido adiposo do mesmo nome localizada abaixo da pele do animal e não somente a que reveste a parte inferior deste, onde é mais abundante.

As traduções das Notas Explicativas também e referem ao "tocino entreverado" mas somente em espanhol, aparece também como texto de subposição. Na Nota Explicativa em espanhol se registra "panceta" que segundo o Dicionário da Real Academia tampouco é simplesmente "tocino entreverado" senão somente esse toucinho cortado em lâminas ou fatias. Em alguns países "panceta" se emprega como "tocinho entremeado da barriga" (cortado ou não em fatias).

A respeito de "panza" deve-se lembrar que, como em inglês "belly", para os quadrúpedes esta seria a parte de baixo do animal dado que neles o "pecho" -como o espanhol, segundo a Real Academia-, começa no final do pescoço e finaliza nas pernas dianteiras. Isso não é assim em francês (em que "poitrine" foi utilizado como sinônimo de "parte delantera" -e não obviamente como "costillar"- oposta às costas, que é o lombo) nem no português, em que "pecho" não possui a limitação do espanhol nesse contexto, que implica uma forçosa e correlativa extensão de "panza".

Portanto, a Secretaria propõe recorrer a uma tradução literal dos textos oficiais baseada em ambas as versões, como foi feito na versão em português da NALADI. A subposição abrange carne de determinada parte do animal entremeada com "lardo" (ou "tocino" na acepção empregada na tradução do texto da posição precedente). Também poderia substituir-se "entreverada con tocino" segundo o texto proposto por "entrelardada" (alinhando textualmente sobre as versões oficiais) mas talvez seja terminologia menos usual.

1107 MALTE (DE CEVADA OU DE OUTROS CEREAIS), MESMO TORRADO

.....

Comentário

Segundo dicionários consultados, tanto em espanhol como em português, o "malte" só provém dos grãos de cevada, enquanto que nas versões oficiais do Sistema Harmonizado "malt" pode fazer-se também com outros cereais e dessa maneira indicam as Notas explicativas ao dizer: "Os grãos de malte são obtidos a partir de grãos germinados, geralmente a seguir dessecados em estufas de ar quente. A cevada é o cereal mais comumente utilizado para maltagem".

A Secretaria considera necessário dar base legal a esta situação na qual termos tão parecidos em diferentes linguas têm um significado oficial que não é idêntico, e por isso sugere incluir no texto desta posição a expressão "de cevada ou de outros cereais" entre parênteses.

1402 MATÉRIAS VEGETAIS DAS ESPÉCIES PRINCIPALMENTE UTILIZADAS EM ESTOFAMENTO (POR EXEMPLO: PAINA DE BOMBACEAS ("KAPOK"), CRINA VEGETAL, ZOSTERA (CRINA MARINHA), MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATÉRIAS.

1402.10.00 - Paina de bombacáceas ("kapok")

Comentário

De acordo com as Notas Explicativas, inciso 1) o "kapok" é a designação comercial da fibra amarelo-clara, eventualmente acastanhada, que envolve as sementes de diversas espécies de árvores da família das bombacáceas.

"Paina" em português se refere ao conjunto de fibras sedosas semelhantes às do algodão, que envolvem sementes de diversas plantas, especialmente das famílias das "Bombacáceas, Asclepiadáceas e Tifáceas", de grande aplicação industrial. Ao mesmo tempo o termo "Sumaúma" que se registra com os parênteses ("kapok") na tarifa aduaneira do Brasil, tampouco é possível porque embora seja uma árvore da família das Bombacáceas se refere somente à "Ceiba pectandra Garrrtn".

Pelo anteriormente exposto e devido a que o termo "Paina" amplia o conteúdo da subposição 1402.10 do Sistema Harmonizado, a Secretaria propõe substituir no texto da posição 1402 o item 1402.10.00 da versão em português da NALADI, a palavra "Paina" por "Paina de bombacáceas ("kapok").

2201 ÁGUAS, INCLUIDAS AS ÁGUAS MINERAIS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E AS ÁGUAS GASEIFICADAS NÃO ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES NEM AROMATIZADAS; GELO E NEVE.

2201.10 - águas minerais e águas gaseificadas

2201.10.10 águas minerais

2201.10.90 Outras

.....

2202 ÁGUAS, INCLUIDAS AS ÁGUAS MINERAIS E AS ÁGUAS GASEIFICADAS, ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES OU AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, EXCETO SUCOS DE FRUTAS OU DE PRODUTOS HORTICÓLICAS, DA POSIÇÃO 2009.

2202.10.00 - águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas

2202.90.00 - Outras

Comentário

No estudo sobre a correta terminologia das posições 2201 e 2202 e sua estrutura, verificou-se que segundo dicionários consultados, Real Academia Espanhola e Novo Dicionário Aurélio, entre outros, "água gaseificada" é a água reduzida a gás. A água que o contém naturalmente ou à qual foi acrescentada anidrido carbônico é "gasosa", ou seja que no segundo caso foi "gaseada" mas não "gaseificada" nem "carbonatada" (reduzida a carbonato).

Na NALADI, subposição 2201.10, as águas minerais às quais foi acrescentado anidrido carbônico se classificam, em princípio, nos dois itens dessa subposição. Portanto, e para evitar confusão em sua classificação, a Secretaria propõe transformar o segundo item 2201.10.20 em residual 2201.10.90, que somente conterá a "soda" ou seja a água potável carregada de anidrido carbônico (Nota explicativa, parágrafo C).

Propõe, também, substituir nos textos das posições 2201 e 2202 e item 2202.10.00 a palavra "gaseificadas" por "gaseadas".

5902 TELAS PARA PNEUMÁTICOS FABRICADAS COM FIOS DE ALTA
 TENACIDADE DE NÁILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE
 POLIAMIDAS, DE POLIÉSTERES OU DE RAIOM DE VISCOSE.

5902.10 - De náilon ou de outras poliamidas
5902.10.10 Com borracha
5902.10.90 Outras

5902.20 - De poliésteres
5902.20.10 Com borracha
5902.20.90 Outras

5902.90 - Outras
5902.90.10 Com borracha
5902.90.90 Outras

Comentário

As disposições da Nota 1 do Capítulo 59 referentes aos "tecidos" não citam nem assimilam a elas as "telas" da posição 5902.

Este fato deve ser respeitado e levado em conta nos textos de item da NALADI para não incorrer em confusões e erros classificatórios.

Para a aplicação desta posição 5902, somente podem ser levados em conta, mutatis mutandis, os parágrafos a) e b) da Nota 4, e não o c), que se refere às mantas paralelizadas e menos ao d) de borracha alveolar combinadas com têxteis.

Pelo anteriormente exposto, a Secretaria propõe substituir o texto dos itens 5902.10.10, 5902.20.10 e 5902.90.10 "Tecidos com borracha" por "com borracha".

8422 MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; MÁQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS OU OUTROS RECIPIENTES; MÁQUINAS E APARELHOS PARA ENCHER, FECHAR, CAPSULAR OU ROTULAR GARRAFAS, CAIXAS, LATAS, SACOS OU OUTROS RECIPIENTES; MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR MERCADORIAS; MÁQUINAS E APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS.

.....
8422.30.00 Máquinas e aparelhos para encher, fechar, capsular ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas

.....

Comentário

Como consequência das modificações propostas para as posições 2201 e 2202 (ver comentário às mesmas), a Secretaria sugere substituir no texto desta posição e no item 8422.30.00 o referente a "máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas" por "máquinas e aparelhos para gasear bebidas".
